



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO

Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 006/2016-CENS/ CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2016 e considerando,

- O que consta no relato às fls. 171 a 172 do processo nº 23129.015119/2015-21;

DECIDE:

Art. 1º Encaminhar o supracitado processo ao CUni para apreciação e deliberação.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 01 de março de 2016.

Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima
Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE
UFRR